

CNM: 154815.2.0009494-16

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**Pontal do Paraná - Paraná****Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino****Livro nº 2: Registro Geral****Ficha: 1**

Matrícula nº 9.494

Pontal do Paraná, 12 de Junho de 2018

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento Nº 101, do Bloco C, do Tipo 1, localizado no 1º Andar ou 2º Pavimento, do Condomínio denominado **EDIFÍCIO PRIVÊ PRAIA DE LESTE**, situado na Avenida Beira Mar, nº 2.505, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com a área construída privativa de 21,50 m², área construída comum de 3,3312 m², área construída total de 24,8312 m², fração ideal do solo de 0,005236 e quota do terreno de 18,7140 m², do terreno com a área de 3.574,37 m². O edifício encontra-se edificado sobre o lote de terreno designado pela figura "1", da quadra nº 01, da planta Balneário Las Vegas, oriundo da unificação dos lotes nºs 01 a 09, da mesma quadra e planta.

PROPRIETÁRIA: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 77.988.764/0001-61, com sede na avenida Atlântica, nº 2527 - Praia de Leste, Pontal do Paraná-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.540 do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

AV.1-9.494, de 12 de Junho de 2018.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018 - **TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS/PENHORA:** Conforme R.1, da matrícula nº 26.540, do Serviço de Registro de Imóveis de Matinhos-PR, procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **PENHORA**, conforme segue: " conforme auto de Penhora e Depósito, lavrado em data de 18/06/2007, nesta cidade e Comarca de Matinhos-PR, em cumprimento a respeitável Carta Precatória nº000133/2007, oriunda do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, expedido pela Meretíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, extraído dos autos de Ordinária de Recisão de Contrato de nº 1073/1997, em que é requerente ELIANE DOEHNERT, e requerido TORRE BLACA INCORPORAÇÕES LTDA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor atribuído ao imóvel R\$18.000,00. Funrejus recolhido no valor de R\$76,00. ".

Emolumentos: R\$ 60,79 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 15,19.

9.494

Continua no verso

CNM: 154815.2.0009494-16

Continuação da Matrícula 9.494.AV.1

Ficha 1 verso

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.2-9.494, de 12 de Junho de 2018.

Protocolo nº 21.834 de 15/05/2018 - **PENHORA:** Conforme Mandado de Penhora, datado de 28/09/2016, expedido nos autos de Procedimento Sumário nº 0003369-13.2002.8.16.0001, da 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Beatriz Fruet de Moraes.

REQUERENTE: CONDOMINIO EDIFÍCIO PRIVE PRAIA DE LESTE.

REQUERIDO: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 35.928,11.

DEPOSITÁRIA: KÁTIA KRISTINA CURADO BOCHNIA, CPF nº 906.487.579-00.

Emolumentos: R\$ 249,66 (1293,60 VRCext). FUNREJUS - documento nº 28541181-5, de 15/05/2018, base R\$ 37.291,21, pago R\$ 74,58.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.3-9.494, de 27 de Agosto de 2020.

Protocolo nº 30.795 de 15/07/2020 - **PENHORA:** Conforme Termo de Penhora, datado de 04/06/2020, expedido no Processo nº 0002823-49.2012.8.16.0116 - Procedimento Sumário, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Matinhos-PR, assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Danielle Guimarães da Costa.

EXEQUENTE: EDIFÍCIO PRIVE PRAIA DE LESTE, CNPJ nº 03.771.869/0001-28.

EXECUTADA: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA., já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 15.241,30.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIA: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA.

Emolumentos: R\$ 112,04 (580,50 VRCext). FADEP (5%): R\$ 5,60. ISS (5%): R\$ 5,60. FUNREJUS - documento nº 40402180-0, de 25/08/2020, base R\$ 15.241,30, pago R\$ 30,48.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

R.4-9.494, de 06 de Outubro de 2023.

Protocolo nº 47.475 de 28/09/2023 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora, emitido aos 22/09/2023, no Processo nº 0004261-81.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal, da Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, assinado por Willian Siqueira Jacintho, Oficial de Justiça, de ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Danielle Guimarães da Costa.

EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

EXECUTADA: HOTÉIS PRIVÊ DO BRASIL LTDA., já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 408,96, atualizado até 23/06/2010.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

Continua na ficha 2

CNM: 154815.2.0009494-16

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 9.494

Continuação R.4

DEPOSITÁRIO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRIVÊ PRAIA DE LESTE, CNPJ nº 03.771.869/0001-28.

Emolumentos: R\$ 92,99 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 1,76. FUNDEP (5%): R\$ 4,65. ISS (5%): R\$ 4,65. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.sJAdP.FI4Re-pq5JQ.1469q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

9.494